



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2025.

INTERESSADO: **ELEVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **47.766.718/0001-57**.

ASSUNTO: **Inscrição do servidor Ricardo Santos Silva no evento presencial “DISPENSA E INEXIGIBILIDADE PARA PREFEITURAS E CÂMARAS: PASSO A PASSO DOS PROCEDIMENTOS E PRINCIPAIS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS” A SER REALIZADO NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2025 NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando todo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

Ratificar o procedimento e declarar a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **ELEVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.766.718/0001-57**, com o objeto de **Inscrição do servidor Ricardo Santos Silva no evento presencial “DISPENSA E INEXIGIBILIDADE PARA PREFEITURAS E CÂMARAS: PASSO A PASSO DOS PROCEDIMENTOS E PRINCIPAIS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS” A SER REALIZADO NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2025 NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO**”, conforme Termo de Referência e anexos, por inexigibilidade de licitação, fundamentada nas disposições do art. 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/2021, no valor de R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais) com vigência até 28 de fevereiro de 2025.

- 1- Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;
- 2- Encaminhar ao Setor de Compras para as providências subsequentes.

Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aos 03 de fevereiro de 2025.

Jair Humberto da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Catalão